



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 003/2023

Dispõe sobre designação de servidoras para remessa, inclusão e homologação dos dados enviados ao sistema CidadEs.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras abaixo relacionadas para remessa, inclusão e homologação dos dados enviados ao Sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES):

Nome	Cargo	Arquivo CidadEs
Mylena de Souza	Contadora	Pessoal
Amanda Tresceno Freitas	Auxiliar Administrativo	Contratações
Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz	Técnico de Contabilidade	Contas

Art. 2° - Fica Revogada a PORTARIA SAAE-IBI-N° 33/2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 02 de janeiro de 2023.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo